



**Estado do Amapá
Município de Macapá**

LEI Nº 1.413 / 2004-PMM

**Fica oficialmente nominada de
ARTHUR NERY MARINHO, a
atual Via L, situada no
Loteamento Parque dos Buritis,
no Município de Macapá e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

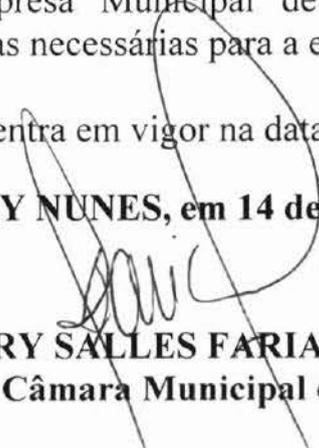
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, o Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo, nos termos do disposto no art. 203, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de Rua **ARTHUR NERY MARINHO**, a atual Via L, situada no Loteamento Parque dos Buritis, Município de Macapá.

Art. 2º A Empresa Municipal de Urbanização de Macapá – URBAM, adotará as medidas necessárias para a execução da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio JANARY NUNES, em 14 de dezembro de 2004.


LEURY SALLES FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Macapá